

Registro de Imóveis de Rio Quente

2.682

Matrícula

01

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Official

Rio Quente, 01 de fevereiro de 2001

IMÓVEL: Lote nº 15 da quadra B 04, sem benfeitorias, no Loteamento "SOLAR AGUA QUENTE", neste município, medindo 12,00 metros de frente para a Rua 20; pelo lado direito 30,00 metros confrontando com lote nº 14; pelo fundo 12,00 metros, confrontando com lote nº 24 e pelo lado esquerdo 30,00 metros, confrontando com lote nº 16, perfazendo uma área de 360,00 m². **PROPRIETÁRIOS:** MARCELO CARNEIRO SILVA, brasileiro, empresário, CPF nº 263.265.071-20, e sua esposa KÁTIA MARIA CAMELO, brasileira, empresária, CPF nº 247.405.511-87, residente e domiciliado neste município; HELGA MAGNÓLIA OTELO ORIENTE, brasileira, viúva, comerciante, CPF nº 391.792.141-34, residente e domiciliada em Goiânia-GO e Espólio de TAYLOR ORIENTE. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2 BB, fls. 179/183vº, em 10.02.89, sob o nº 15877, no Cartório de Registro de Imóveis de Caldas Novas-GO. O Oficial.

R1-2682: Rio Quente, 01 de fevereiro de 2001. Por carta de Sentença da Escrivania de Família e Sucessões, de Menores e 1º do Cível, extraída dos autos nº 4826/93 de Dissolução de Condomínio e Partilha de Bens, homologado em 16 de dezembro de 1999, consta que o imóvel da referida matrícula coube à HELGA MAGNÓLIA OTELO ORIENTE, brasileira, viúva, CPF nº 391.792.141-34, residente e domiciliada na Al. Botafogo nº 149, Apto 301, Ed. Ibéria, Goiânia-GO, no valor de R\$ 432,00. O Oficial

R2-2682: Rio Quente, 15 de janeiro de 2004. Por escritura pública de compra e venda deste Tabelionato, lavrada no livro nº 19, fls. 089, em 31.12.2003, o imóvel da referida matrícula foi adquirido por ANTONIO MAURO DA SILVA, brasileiro, solteiro, fazendeiro, RG nº 912.957 SSP-GO e CPF nº 167.876.681-04, residente e domiciliado na Fazenda Esperança, neste município, por compra feita a Helga Magnolia O Oriente, acima qualificada, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). O Oficial

R3-2.682: Rio Quente, 08 de julho de 2016. **VENDA.** Por Escritura Pública de Compra e Venda e Escritura Pública de Re-Ratificação, deste Cartório, do Livro 047 e Livro 048, fls. 168F/169F e fls. 156F/156V, de 08.12.2015 e 30.05.2016, o imóvel foi adquirido por MAURO INACIO FERREIRA, agropecuarista, CNH n.º 01793008655 DETRAN/GO, onde consta o RG n.º 455.736 SSP/GO, e CPF n.º 124.933.171-49, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, em 14.11.1996, com Alessandra Silva Cardoso, RG n.º 2945957-7233736 SSP/GO, e CPF n.º 598.611.001-30, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida 85, n.º 300, Apt. 104, Bloco D, Condomínio Edifício Itatiaia, Setor Marista, Goiânia-GO, por compra feita a Antonio Mauro da Silva (R2), por R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), avaliado pela prefeitura em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), guia de ITBI n.º 5224/2015, quitada em 04.12.2015, código D.A.M. n.º 255447-02. ***Nota:** Declarado valor de mercado (Art. 4º, §4º, da Lei 19.191/15) em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), observadas a Lei 7433/85 e Decreto 93.240/86.



Registro de Imóveis de Rio Quente

documentos arquivados. Protocolo n.º 10.201. Emol. R\$ 655,98. Dou fé. O Oficial.

Av4-2.682: Rio Quente, 08 de julho de 2016. **CCI.** Averba-se designação cadastral - Art. 176, § 1º, II, n.º 3, "b" da Lei 6.015/73 - na prefeitura de Rio Quente-GO, sob n.º **10.004.B04.0015.00**, conforme **CND-IPTU n.º 5965/2016** e Boletim de Informação Cadastral/ESPELHO, requerimento e documentos arquivados. Protocolo n.º 10.201. Emol. R\$ 31,69. Dou fé. O Oficial.

R-05-2.682 - Data: 18.12.2019. Protocolo n.º 12.359. **HIPOTECA.**
GARANTIDOR/HIPOTECANTE: MAURO INÁCIO FERREIRA, brasileiro, produtor agropecuário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH n.º 01793008655-DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 124.933.171-49, residente e domiciliado na Rua Manaus, apto. 1705, Alto da Glória - Blunico, Goiânia-GO. **OUTORGA UXÓRIA:** ALESSANDRA SILVA CARDOSO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 598.611.001-30. **EMITENTE DEVEDOR:** MAURO INÁCIO FERREIRA, supra qualificado. **CREDOR:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO - SUL GOIANO LTDA - SICOOP CENTRO - SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.579.731/0001-92, com sede na Rua Pará, n.º 400, Centro, Morrinhos-GO. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário n.º 360779, emitida em data de 13 de novembro de 2019. **VALOR TOTAL DA OPERAÇÃO:** R\$112.208,91 (cento e doze mil duzentos e oito reais e noventa e um centavos). **VENCIMENTO:** 12 de novembro de 2020. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Morrinhos-GO. **FORMA DE PAGAMENTO DO CRÉDITO:** conta corrente, banco 756, agência 3043, conta 7811. **Número de Parcelas:** 1 parcela no valor individual de R\$126.291,68 (cento e vinte e seis mil duzentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos). **Periodicidade de pagamento:** anual. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Taxa de juros remuneratórios: 1,00% a.m. Taxa de Juros de mora: 1,00% a.m. **Sistema de Amortização:** Tabela Price. **CET:** 1,26% a.m./16,39% a.a. **CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO:** Natureza: RENEGOCIAÇÃO. Finalidade: CONFISSÃO E RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA. **OBJETO DA GARANTIA:** EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula. Obrigam-se as partes pelo cumprimento de todas as demais cláusulas e condições constantes da cédula, da qual uma via fica arquivada nesta Serventia. **DOU FÉ.** Cotação do ato: emolumentos: R\$470,77; fundos: R\$183,61; ISSQN: R\$14,13; taxa judiciária: R\$14,50. Rio Quente-GO, 18 de dezembro de 2019.
Oficial:

Adriely Alcebiades Leão
Tabelião e Oficial

/chc/al/

R.06-2.682 - Data: 18.11.2024. Protocolo n.º 16.450, de 11.11.2024. **PENHORA.** Com base no Termo de Penhora, assinado e publicado digitalmente em data de 25.10.2024 pelo MM. Juiz de Direito da 3ª UPJ da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Abilio Wolney Aires Neto, referente ao Processo Cível e do Trabalho, Processo de Execução, Execução de Título Extrajudicial, n.º 5255431-33.2021.8.09.0051, promovida por Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro sul Goiano Ltda, em desfavor de Mauro Inácio Ferreira, e ainda de acordo com o disposto no art.845, § 1º, do CPC, combinado com o art.167, I, n.º 5, da Lei Federal 6.015/1973, procede-se o registro de PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da



Registro de Imóveis de Rio Quente

2.682

Matrícula

2

Ficha

01 de Fevereiro de 200 Rio Quente,

Livro **2** - Registro Geral -

Oficial

importância devida ao exequente acima referido, valor da causa R\$88.433,11 (oitenta e oito mil quatrocentos e trinta e três reais e onze centavos). DOU FÉ. Selo: 03662411113512325430000. Cotação do ato: emolumentos: R\$552,60; fundos: R\$117,43; ISSQN: R\$27,63; taxa judiciária: R\$18,87. Rio Quente-GO, 18 de novembro de 2024. Oficial: /fca/

Fagner do Carmo Alcebiades
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital